





### Passo 3

UFSB - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 00:25 SAIR

ALUNO PROSIS INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PAULO FREIRE (11.01.07.02) Quadrimestre atual: 2018.2 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado Menu Discente Alterar senha

PORTAL DO DISCENTE > ACOMPANHAR BOLSA AUXÍLIO

**POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

**PERÍODOS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Tipo da Bolsa	Resultados	Município	Discentes permitidos
Auxílio Moradia	29/06/2018	ITABUNA	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Transporte	29/06/2018	ITABUNA	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Alimentação	29/06/2018	ITABUNA	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Creche	29/06/2018	ITABUNA	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Moradia	29/06/2018	PORTO SEGURO	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Transporte	29/06/2018	PORTO SEGURO	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Creche	29/06/2018	PORTO SEGURO	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Alimentação	29/06/2018	PORTO SEGURO	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Transporte	29/06/2018	TEIXEIRA DE FREITAS	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Alimentação	29/06/2018	TEIXEIRA DE FREITAS	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Moradia	29/06/2018	TEIXEIRA DE FREITAS	Discentes novatos / Discentes veteranos
Auxílio Creche	29/06/2018	TEIXEIRA DE FREITAS	Discentes novatos / Discentes veteranos

Visualizar justificativa.

SOLICITAÇÕES ENCONTRADAS			
Ano Período da Solicitação	Tipo da Bolsa Auxílio	Data da solicitação	Situação da Bolsa Auxílio
2018.2	Auxílio Creche	14/06/2018	Não homologado
2018.2	Auxílio Alimentação	14/06/2018	Não Selecionado
2018.2	Auxílio Transporte	14/06/2018	Não Selecionado
2018.2	Auxílio Alimentação	14/06/2018	Não Selecionado

Portal do Discente

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - Copyright © 2006-2018 - UFSB - b5f80ce9b5ba.inst1 - v3.37.4

Lembramos que a fase de recurso é para contestação do resultado, não sendo permitido a complementação de documentos nesta etapa, de acordo com o estabelecido nos editais:

“Não serão aceitos recursos por documentação incompleta, uma vez que a entrega de toda a documentação comprobatória deverá acontecer na fase das inscrições, conforme disposto na alínea C, inciso I, art. 19”.

Para contestar o resultado, basta enviar o formulário de recurso (ANEXO III), devidamente assinado e digitalizado (em PDF), para o email [assistenciaestudantil.ufsb@gmail.com](mailto:assistenciaestudantil.ufsb@gmail.com).

Itabuna, 29 de junho de 2018.

Att,

Coordenação de Permanência Estudantil